

ANÚNCIO PARA ALIENAÇÃO DE VIATURA

A ENAPOR, SA, por este meio, torna público que está em alienação através de Concurso Público, pela melhor proposta apresentada, a seguinte viatura:

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Viatura N.º	Marca	Modelo/VIN	Serviço	Ano Fabrico Matrícula	Combustível Cilindrada	Km
01	Nissan	QASHQAI DCI SJNFCAJ10U2220902	Oficial	2011 SV-29-EG	Gasóleo 1461Cm ³	34.576

A viatura é alienada no estado de uso em que se encontra e é nesta condição que os concorrentes devem apresentar as suas propostas, portanto, não podendo reclamar, após a sua aquisição, do respetivo estado de uso.

A viatura em estado de uso, objeto do presente concurso, pertence à frota da Enapor, cuja identificação consta do quadro acima, pode ser examinada pelos interessados na sua aquisição, estando disponível nas Instalações do Porto Grande do Mindelo, sita na Avenida Marginal, Mindelo, mediante marcação prévia, das 08h00 às 16h00, através do endereço eletrónico **Hernany.Nascimento@enapor.cv**

Cada concorrente deverá apresentar uma única proposta para a alienação da viatura.

As despesas de transporte (se aplicável) e transferência de registo de propriedade da viatura, será por conta do comprador.

A proposta deve conter, de forma explícita, o valor proposto, a identificação do proponente, o seu endereço, os contatos telefónicos, bem assim a cópia do documento de identificação válido (BI/CNI).

A Proposta referenciada como “**Concurso Público para Alienação da Viatura SV-29-EG** deve ser **entregue até ao dia 02 de novembro de 2021**, diretamente na Sede da Enapor, em Mindelo, Avenida Marginal, CP: N.º 82, S. Vicente – Cabo Verde, das 08:00 horas às 15:30 horas, ou enviada por correio registado para a mesma morada, desde que a receção ocorra dentro do prazo fixado, não sendo consideradas as Propostas que cheguem depois de expirado o prazo e sendo os Concorrentes responsáveis por todos os atrasos que porventura se verifique.

O ato público de abertura das propostas terá lugar na sala de reuniões da sede da Enapor em Mindelo, pelas **10h:00 do dia útil subsequente ao prazo limite para entrega das propostas** e será conduzido por um Júri designado para o efeito.

Para a seleção da proposta vencedora, ter-se-á em consideração a melhor proposta financeira.

A ENAPOR reserva-se no direito de não alienar a viatura caso não obtenha valores de oferta aceitáveis.

Havendo coincidência nos valores propostos, o critério do desempate será a ordem de entrada das propostas.

O levantamento da viatura deverá ser efetuado pelo comprador ou por representante credenciado devidamente identificado, mediante entrega do valor integral do preço oferecido, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, através do depósito na conta bancária BCA nº 4423589101, no prazo máximo de 10 dias após a sua notificação.

A entrega da viatura só poderá ser efetivada após ser efetuado a transição legal de propriedade, junto das instituições com competência na matéria.

O não cumprimento do prazo estipulado no número anterior habilita automaticamente a proposta classificada em segunda posição.

Outras informações julgadas pertinentes, poderão ser solicitadas diretamente à Direção Financeira ou através do telefone 230 75 00.

Mindelo, 12 de outubro de 2021

O Diretor Financeiro



Carlos A. Ramos Oliveira